

vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro de 1957.

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria em 16 dezembro 1957.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 870 ✓

O Prefeito municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe compete o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

EXONERA! ✓

data, a senhora Maria Aparecida de Carvalho, a partir desta data, do cargo de professora da 9ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 dezembro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 16 de dezembro 1957.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 871/

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" - do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º - do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

Exonera!

data, a senhora Antônia Souto a partir desta data, do cargo de Professora da 7ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Euclia, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de dezembro 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário